

 *Informativo JVF Tributos Advogados*

JVF
T R I B U T O S

A D V O G A D O S

Sujeito ativo, passivo e alíquota do IBS e CBS.

1. Responsabilidade solidária – Risco ampliado

A nova Lei Complementar 214/2024 criou novas situações em que sua empresa pode ser cobrada por tributos de terceiros. Veja os principais casos:

- **Transportadoras:** respondem por cargas sem nota fiscal ou entregues em local errado;
- **Depósitos e entrepostos:** se guardarem mercadoria sem nota, podem ser cobrados;
- **Desenvolvedores de software:** se o sistema ajudar a burlar a lei, há risco de responsabilização;
- **Qualquer empresa ou pessoa:** que participar de operação irregular, mesmo sem intenção, pode ser incluída na cobrança.

Recomendo:

- Sempre peça nota fiscal.
- Alinhe com transportadoras e fornecedores.
- Revise contratos com parceiros.
- Cuide da rastreabilidade das operações.

2. Novos regimes e alíquotas do IBS/CBS

Nem todo mundo vai pagar igual. A lei criou regimes especiais com alíquotas reduzidas para determinados setores. Sua empresa pode estar entre eles:

- ◆ Saúde e medicamentos
- ◆ Transporte público coletivo
- ◆ Alimentos essenciais
- ◆ Produtos agropecuários in natura
- ◆ Restaurantes, hotéis, bares e turismo

✓ Redução de até 60% ou mais na carga tributária!
Mas atenção: é preciso atender aos critérios legais.

3. Como a JVF pode te ajudar?

- ✓ Avaliação completa do seu risco tributário
- ✓ Identificação de benefícios e regimes especiais
- ✓ Apoio preventivo para evitar cobranças indevidas



Paulo Cartágenes

Advogado Associado
Revisão